



Oficio nº 321/2025 – CMNV-ES/GAP

Referência: apreciação de veto.

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Projeto de Decreto Legislativo

Em 26 / 08 / 2025 nº 56/2025

ufes

Diretor(a) do DEL

Em conformidade com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, comunico a Vossa Excelência a rejeição, por unanimidade, do veto apreciado pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025, a saber:

1. VETO nº 1/2025: veto integral ao Projeto de Lei nº 27/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.731, de 13 de junho de 2023, que institui o Programa Nascentes Culturais, voltado para a valorização de artistas locais.

Na oportunidade, encaminho-lhe cópia do respectivo decreto legislativo oriundo da apreciação do veto supracitado:

2. DECRETO LEGISLATIVO Nº 972/2025: rejeita o Veto nº 1/2025, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 27/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.731, de 13 de junho de 2023, que institui o programa nascentes culturais voltado para a valorização de artistas locais.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao: DEL

para: Arquivo

Data: 26/08/2025

Presidente CMNV - ES